

**Decreto N° 05 - de 04 de Janeiro de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 294.250,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, é devidamente autorizado pelo disposto na Lei n.º 1049, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 294.250,00 (duzentos e noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	40.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	175.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	175.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	175.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.08.244.0016.2.0060 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	- - - - - R\$	19.250,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	19.250,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	19.250,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0022 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	20.000,00
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO		
2.02.01.04.122.0002.2.0011 - 3.3.90.36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	40.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0002.2.0026 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	20.000,00

**Total Geral** - - - - - R\$ **294.250,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sub-Unidade 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2.99.00.99.999.9999.9.0002 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	- - - - - R\$	81.907,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	81.907,00
Total da Unidade 99	- - - - - R\$	81.907,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

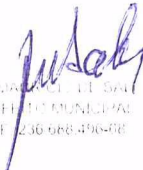
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.361.0014.1.0009 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	50.000,00

Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	100.000,00
Total da Unidade 3	----- R\$	100.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.17.512.0003.1.0035 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTOS	----- R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	17.000,00
Total da Unidade 8	----- R\$	17.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVLNTOS		
Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER		
2.07.01.27.122.0010.1.0022 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	----- R\$	40.907,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	40.907,00
Total da Unidade 7	----- R\$	40.907,00
Unidade 19 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA		
2.19.00.20.606.0008.1.0037 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	----- R\$	7.093,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	7.093,00
Total da Unidade 19	----- R\$	7.093,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.00.10.301.0015.2.0037 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	70.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	70.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.15.451.0005.1.0030 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	----- R\$	32.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	32.000,00
Total da Unidade 8	----- R\$	32.000,00
Total Geral	----- R\$	267.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 08 de Janeiro de 2018.

  
JOSÉ DURVAL DE SÁ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-08